

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e DECISÃO do Plenário na 3ª Reunião do CRA-GO, realizada em 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE

- Art. 1º Nomear os Administradores abaixo relacionados, para integrar a Ouvidoria do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:
 - Jean Marc Nacife
- Efetivo
- Francisco Fernandes Capel Suplente
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRA-GO 192